



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



ATO Nº ME-03/89

DATA : 26 de julho de 1989.

SÚMULA: Altera percentual de Regime de Tempo Integral de funcionário.

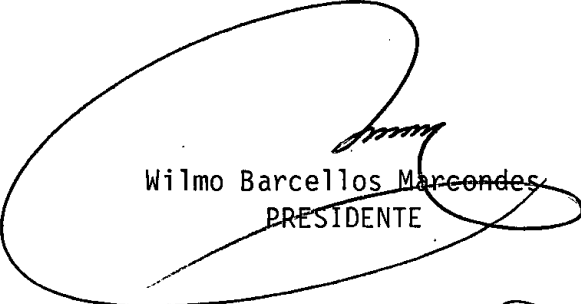
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

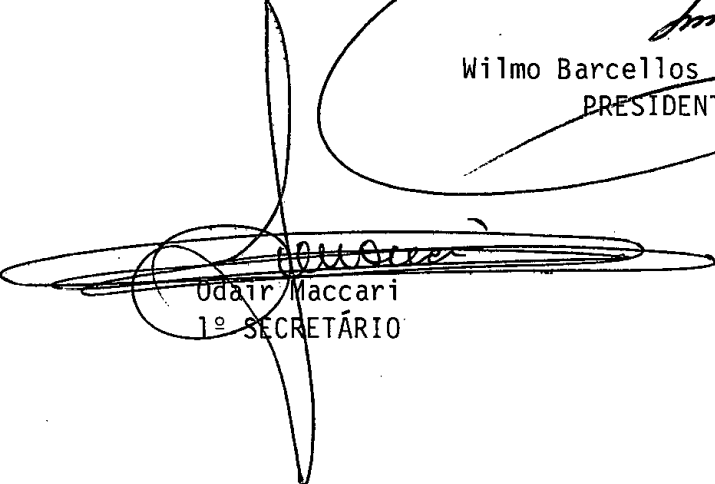
Art. 1º - O inciso VI do "caput" do artigo 1º do Ato nº ME-10/88, de 27 de outubro de 1988, passa a vigorar, a partir de julho de 1989, com a seguinte redação:

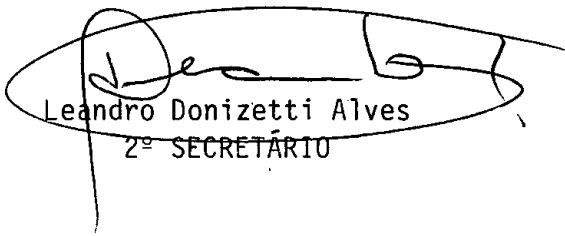
"VI - Escriurário-Datilógrafo Amir Silveira, 95%;"

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, reavogadas as disposições tidas em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de julho de 1989.


Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE


Odair Maccari
1º SECRETÁRIO


Leandro Donizetti Alves
2º SECRETÁRIO

ATOME 003/1989
AUTORIA: Poder Legislativo

